CÂMARA MUNICIPAL 1335



ITAPEVI



ESTADO DE SÃO PAUL

PROCESSO N.º 041/96



PROJETO N.º 040/96

DE LEI

INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPIO DE ITAPEVI

ASSUNTO ALTERA A DENOMINAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS QUE ESPECIFICA

,IGITALITADO



ITAPEVI CIDADE ESPERANÇA — ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 31/96

Itapevi, em 19 de agosto de 1996

Senhor Presidente

Pelo presente tenho a honra de encaminhar, através de Vossa Excelência, para apreciação dessa Nobre Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que trata de dar denominação a diversas vias públicas localizadas no loteamento denominado Transurb.

A medida ora proposta atende a solicitação da Associação dos Amigos de Transurb, que administra as vias públicas do referido loteamento, por força de autorização que lhe foi dada através da Lei nº 1238, de 11 de janeiro de 1995.

Ademais, as ruas do loteamento atualmente são identificadas através de números ou letras, estando a exigir que lhes sejam dadas denominações atuais.

Por localizar-se em região onde prevalece o verde e em homenagem à ecologia, as vias públicas receberão nomes de pássaros e plantas, que harmoniza-se perfeitamente com as características locais.

Contendo o Projeto de Lei matéria de grande interesse para população residente naquele local, solicito que sua apreciação se faça em regime de urgência nos termos da Lei Orgânica do Município.

JOÃO CARLOS CARAMEZ
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

JADIR FRANCISCO DE SOUZA

MD.Presidente da Câmara Municipal de ITAPEVI - SP

RECEBENOS RECEBE



Associação dos Amigos de TransUrb

A0

DD. PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAPEVI

SR. JOAO CARAMEZ

NESTA

Ref.: DENOMINAÇÃO DE RUAS DO LOTEAMENTO EM CONDOMINIO TRANSURB

Presado Senhor

Associação dos Amigos de Transurb respeitosamente, requerer de V. Excia, o apoio para a aprovação dos nomes das ruas dentro do loteamento em condominio TRANSURB, conforme prophata em anexo.

Segundo fomos informados, os antigos nomes dados ainda carecem de aprovação pelos poderes municipais competentes. o nos crientou a opertunidade dêste requerimento.

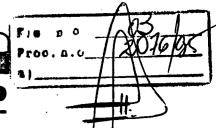
Cartos de mais uma vez contar com o apoio de V. e da CAMARA MUNICIPAL de Itapevi, agradecemos antecipadamente.

Marcos Moraes Silva Diretor Presidente-Executivo

Página 1



Associação dos Amigos de TransUrb



PROP.RUA

	CONDOMINIO TRANSURB - RELACAD DE RUAS	
·	DENOMINACAO	
INICIAL		PROPOSTA
RUA 01	BARTOLOMEU BUENO DA SILVA	
RUA 03	ALVARENGA PEIXOTO	ALAMEDA IPE AMARELO
RUA 04	BORGES DE MEDEIROS	ALAMEDA DAS QUARESMEIRAS
RUA 05	DIOGO ALVARES	ALAMEDA DOS JACARANDAS
RUA 16	MASCARENHAS HOMEM	ALAMEDA DAS PAINEIRAS
RUA 17	MAURICIO DE NASSAU	ALAMEDA DAS CANELEIRAS
RUA 18	MATIAS DE ALBUQUERQUE	ALAMEDA MANACA DA SERRA
RUA 19	AIRES DA CUNHA	ALAMEDA DOS ANGICOS
RUA 20	ANDRE VIDAL NEGREIROS	ALAMEDA DOS CAMBARAS
RUA 21	ANTONIO FCO. LISBOA	ALAMEDA DOS INGAS
RUA 22	MENDONCA FURTADO	ALAMEDA DOS GUATAMBUS
RUA 23	RANGEL PESTANA	ALAMEDA DAS FIGUEIRAS
RUA 24	SENA MADUREIRA	ALAMEDA DOS JEQUITIBAS
RUA 25	TOME DE SOUZA	ALAMEDA DOS TARUMAS
RUA 26	(SEM DENOMINACAD)	RUA IPE ROXO
RUA 27	FREI CANECA	ALAMEDA IMBAUBA
RUA 28	ESTACIO DE SA	ALAMEDA DOS MULUNGUS
RUA 06	MARTIM AFONSO DE SOUZA	RUA BEM-TE-VI
RUA 02	ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA	Rua dos canarios
RUA 07	DUARTE DA COSTA	ALAMEDA PINTASSILGO
RUA 08	DOMINGOS JORGE VELHO	ALAMEDA CURIO
RUA 09	FELIPE CAMARAO	ALAMEDA BEWA FLOR
RUA 10	HENRIQUE DIAS	ALAMEDA SABIA
RUA 11	GONCALO COELHO	ALAMEDA PATATIVA
RUA 12	JOAQUIM J. DA SILVA XAVIER	ALAMEDA JOAO DE BARRO
RUA 13	JOAQUIM J. DA SILVA XAVIER	ALAMEDA ANDORINHA
RUA 14	LAFAYETE RODRIGUES	ALAMEDA ROUXINOL
RUA 15	JOAQUIM J. DA SILVA XAVIER	ALAMEDA INHAMBU
·		
RUA 29	INACIO DE LOYOLA	RUA DAS ORQUIDEAS
RUA 30	CARLOTA JOAQUINA	ALAMEDA DAS BROMELIAS
RUA 31	JOSE DO PATROCINIO	ALAMEDA DAS SAMAMBAIAS
RUA 32	MANOEL DA NOBREGA	ALAMEDA DAS AVENCAS
RUA 33	ACESSO GUARITA 2	ALAMEDA DOS ANTURIUM
	-	
RUA A	TEREZA CRISTINA	Rua Martim Pescador
Estrada da Boliva B		RUA JACUTINGA Fones: 426 57307 420 3311 Fax: 42



ITAPEVI CIDADE ESPERANÇA — ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº04 pde 15 de agosto de 1996

· 通知實際 海豚与红色

Altera a denominação das vias públicas que especifica.

JOÃO CARLOS CARAMEZ, Prefeito do Município de Itapevi.

Faz saber que a Câmara Municipal de Itapevi aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - As seguintes ruas, devidamente descritas e caracterizadas em planta e memorial descritivo do loteamento denominado "Transurb", passam a ter novas denominações, na forma que segue:

I - a atual Rua 1 (um) passa a denominar-se Rua Pau Brasil;

II - a atual Rua 03 (três) passa a denominar-se Alameda Ipê Amarelo;

III - a atual Rua 04 (quatro) passa a denominar-se Alameda das Quaresmeiras;

 IV - a atual Rua 5 (cinco) passa a denominar-se Alameda dos Jacarandás;

V - a atual Rua 16 (dezesseis) passa a denominar-se
 Alameda das Paineiras;

VI - a atual Rua 17 (dezessete) passa a denominar-se Alameda das Caneleiras;

VII - a atual Rua 18 (dezoito) passa a denominar-se Alameda Manacá da Serra;

VIII - a atual Rua 19 (dezenove) passa a denominar-se Alameda dos Angicos;

IX - a atual Rua 20 (vinte) passa a denominar-se Alameda dos Cambarás;



ITAPEVI CIDADE ESPERANCA — ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

X - a atual Rua 21 (vinte e um) passa a denominar-se
 Alameda dos Ingás;

XI - a atual Rua 22 (vinte e dois) passa a denominar-se Alameda dos Guatambus;

XII - a atual Rua 23 (vinte e três) passa a denominar-se Alameda das Figueiras;

XIII - a atual Rua 24 (vinte e quatro) passa a denominar-se Alameda dos Jequitibás;

XIV - a atual Rua 25 (vinte e cinco) passa a denominar-se Alameda dos Tarumãs,

XV - a atual Rua 26 (vinte e seis) passa a denominar-se Rua Ipê Roxo;

XVI - a atual Rua 27 (vinte e sete) passa a denominar-se Alameda Imbaúba;

XVII - a atual Rua 28 (vinte e oito) passa a denominar-se Alameda dos Mulungus;

XVIII - a atual Rua 06 (seis) passa a denominar-se Rua Bem-Te-Vi;

XIX - a atual Rua 02 (dois) passa a denominar-se Rua dos Canários;

XX - a atual Rua 07 (sete) passa a denominar-se Alameda Pintassilgo:

XXI - a atual Rua 08 (oito) passa a denominar-se Alameda Curió;

XXII - a atual Rua 09 (nove) passa a denominar-se Alameda Beija-Flor;

XXIII - a atual Rua 10 (dez) passa a denominar-se Alameda Sabiá;

XXIV - a atual Rua 11 (onze) passa a denominar-se Alameda Patativa;

XXV - a atual Rua 12 (doze) passa a denominar-se Alameda João de Barro;



ITAPEVI CIDADE ESPERANÇA — ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

XXVI - a atual Rua 13 (treze) passa a denominar-se Alameda Andorinha;

XXVII - a atual Rua 14 (quatorze) passa a denominar-se Alameda Rouxinol;

XXVIII - a atual Rua 15 (quinze) passa a denominar-se Alameda Inhambu;

XXIX - a atual Rua 29 (vinte e nove) passa a denominar-se Rua das Orquídeas;

XXX - a atual Rua 30 (trinta) passa a denominar-se Alameda das Bromélias;

XXXI - a atual Rua 31 (trinta e um) passa a denominar-se Alameda das Samambaias;

XXXII - a atual Rua 32 (trinta e dois) passa a denominar-se Alameda das Avencas;

XXXIII - a atual Rua 33 (trinta e três) passa a denominar-se Alameda dos Anturium;

XXXIV - a atual Rua "A" passa a denominar-se Rua Martim Pescador;

XXXV - a atual Rua "B" passa a denominar-se Rua Jacutinga.

Artigo 2º - A Associação dos Amigos da Transurb, responsável pela administração das referidas áreas por força da Lei nº 1238, de 11 de janeiro de 1995, providenciará a colocação de placas indicativas dos nomes das Ruas, obedecendo padrão que será fornecido pelo Executivo.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, em 19 de agosto de

1996.

JOÃO CARLOS CARAMEZ
Prefeito Municipal

"ITAPEVI - CIDADE ESPERANÇA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES 01 E 02 AO PROJETO DE LEI Nº 040/96

Senhor Presidente:

Quanto ao aspecto legal, nada há que se

objetar.

Quanto ao mérito, a propositura visa alterar denominação de vias públicas localizadas no loteamento denominado Transurb, atendendo à solicitação da Associação dos Amigos daquele local. Por esse motivo, deve o presente projeto ser aprovado.

Pelo exposto, concedemos o nosso parecer favorável, conclamando os Nobres Companheiros que votem pela aprovação do Projeto.

É o parecer.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 20

de agosto de 1.996.

COMISSÃO 01

VALTER FRANCISCO ANTONIO

JOÃO FERREIRA DO MONTE

COMISÃO 02

LAERTE CASAGRANDE

MARIARUTH BANHOLZER

NORMA LUCIA RIBEIRO DE SOUZA HERMOGENEZ JOSE SANT'ANNA

antónio de søuza farias/

VITAL PORCIANO DOS REIS

BENEDITO VAZ FERREIRA

JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA

"ITAPEVI - CIDADE ESPERANÇA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES 01 E 02 AO PROJETO DE LEI Nº 041/96

Senhor Presidente:

Quanto ao aspecto legal, nada há que se

objetar.

Quanto ao mérito, a propositura visa alterar denominação de vias públicas localizadas no loteamento denominado Transurb, atendendo à solicitação da Associação dos Amigos daquele local. Por esse motivo, deve o presente projeto ser aprovado.

Pelo exposto, concedemos o nosso parecer favorável, conclamando os Nobres Companheiros que votem pela aprovação do Projeto.

É o parecer.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 20

de agosto de 1.996.

COMISSÃO 01

VALTED FRANCISCO ANTONIO

JOÃO FERREIRA DO MONTE

COMISSÃO 02

LAKRTE CASAGRANDE

MARIA RUTH BANHOLZER

NORMA-LUCIA RIBEIRO DE SOUZA

HERMOGENEZ JOSE SANT'ANNA

ANTONIO DE SOUZAFARIAS

VITAL PONCIANO DOS REIS

BENEDITO VAZ PERRETRA

JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA



"ITAPEVI - CIDADE ESPERANÇA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 040/96

(Projeto de Lei nº 040/96 - DO EXECUTIVO)

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, usando das atribuições que lhe são conferidas, Aprova a seguinte Lei:

"Altera a denominação das vias públicas que especifica"

Artigo 1º - As seguintes ruas, devidamente descritas e caracterizadas em planta e memorial descritivo do loteamento denominado "Transurb", passam a ter novas denominações, na forma que segue:

Pau Brasil;

I - a atual Rua 1 (um) passa a denominar-se Rua

Alameda Ipe Amarelo:

II - a atual Rua 03 (três) passa a denominar-se

Alameda das Quaresmeiras;

III - a atual Rua 04 (quatro) passa a denominar-se

Alameda dos Jacarandás;

IV - a atual Rua 5 (cinco) passa a denominar-se

Alameda das Paineiras;

V - a atual Rua 16 (dezesseis) passa a denominar-se

se Alameda das Caneleiras:

VI - a atual Rua 17 (dezessete) passa a denominar-

Alameda Manacá da Serra;

VII - a atual Rua 18 (dezoito) passa a denominar-se

se Alameda dos Angicos:

VIII - a atual Rua 19 (dezenove) passa a denominar-

Alameda dos Cambarás;

IX - a atual Rua 20 (vinte) passa a denominar-se

se Alameda dos Ingás;

X - a atual Rua 21 (vinte e um) passa a denominar-



Alameda Andorinha:

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

"ITAPEVI - CIDADE ESPERANÇA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

XI - a atual Rua 22 (vinte e dois) passa a denominarse Alameda dos Guatambus: XII - a atual Rua 23 (vinte e três) passa a denominarse Alameda das Figueiras; XIII - a atual Rua 24 (vinte e quatro) passa a denominar-se Alameda dos Jequitibás; XIV - a atual Rua 25 (vinte e cinco) passa a denominar-se Alameda dos Tarumās: XV - a atual Rua 26 (vinte e seis) passa a denominar-se Rua Ipê Roxo; XVI - a atual Rua 27 (vinte e sete) passa a denominar-se Alameda Imbaúba: XVII - a atual Rua 28 (vinte e oito) passa a denominar-se Alameda dos Mulungus; XVIII - a atual Rua 06 (seis) passa a denominar-se Rua Bem-Te-Vi; XIX - a atual Rua 02 (dois) passa a denominar-se Rua dos Canários: XX - a atual Rua 07 (sete) passa a denominar-se Alameda Pintassilgo: XXI - a atual Rua 08 (oito) passa a denominar-se Alameda Curió: XXII - a atual Rua 09 (nove) passa a denominar-se Alameda Beija-Flor; XXIII - a atual Rua 10 (dez) passa a denominar-se Alameda Sabiá: XXIV - a atual Rua 11 (onze) passa a denominar-se Alameda Patativa; XXV - a atual Rua 12 (doze) passa a denominar-se Alameda João de Barro; XXVI - a atual Rua 13 (treze) passa a denominar-se



"ITAPEVI - CIDADE ESPERANCA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

denominar-se Alameda Rouxinol;

XXVII - a atual Rua 14 (quatorze) passa a

XXVIII - a atual Rua 15 (quinze) passa a denominar-

se Alameda Inhambu;

XXIX - a atual Rua 29 (vinte e nove) passa a

denominar-se Rua das Orquídeas;

XXX - a atual Rua 30 (trinta) passa a denominar-se

Alameda das Bromélias;

XXI - a atual Rua 31 (trinta e um) passa a

denominar-se Alameda das Samambaias;

XXII - a atual Rua 32 (trinta e dois) passa a

denominar-se Alameda das Avencas;

XXIII - a atual Rua 33 (trinta e três) passa a

denominar-se Alameda dos Anturium;

XXIV - a atual Rua "A" passa a denominar-se Rua

Martim Pescador;

XXXV - a atual Rua "B" passa a denominar-se Rua

Jacutinga.

Artigo 2º - A Associação dos Amigos de Transurb, responsável pela administração das referidas áreas por força da Lei nº 1.238, de 11 de janeiro de 1995, providenciará a colocação de placas indicativas dos nomes das Ruas, obedecendo padrão que será fornecido pelo Executivo.

publicação.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua

de agosto de 1996.

Câmara de Vereadores do Município de Itapevi, 23

JADIR FRANC BÉ SOUZA Presidente

1º Secretário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

"ITAPEVI - Cidade Esperança" ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.335, DE 27 DE AGOSTO DE 1996

(Altera a denominação das vias públicas que específica)

JOÃO CARLOS CARAMEZ, Prefeito do Município de Itapevi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itapevi aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - As seguintes ruas, devidamente descritas e caracterizadas em planta e memorial descritivo do loteamento denominado "Transurb", passam a ter novas denominações, na forma que segue:

Pau Brasil;

I - a atual Rua 1 (um) passa a denominar-se Rua

Alameda Ipê Amarelo:

II - a atual Rua 03 (três) passa a denominar-se

Alameda das Quaresmeiras;

III - a atual Rua 04 (quatro) passa a denominar-se

Alameda dos Jacarandás:

IV - a atual Rua 5 (cinco) passa a denominar-se

Alameda das Paineiras:

V - a atual Rua 16 (dezesseis) passa a denominar-se

se Alameda das Caneleiras;

VI - a atual Rua 17 (dezessete) passa a denominar-

Alameda Manacá da Serra:

VII - a atual Rua 18 (dezoito) passa a denominar-se

se Alameda dos Angicos;

VIII - a atual Rua 19 (dezenove) passa a denominar-

Alameda dos Cambarás;

IX - a atual Rua 20 (vinte) passa a denominar-se

se Alameda dos Ingás;

X - a atual Rua 21 (vinte e um) passa a denominar-

se Alameda dos Guatambus:

XI - a atual Rua 22 (vinte e dois) passa a denominar-

R. JOAQUIM NUNES, 65 - TEL.: (011) 426-3555 - FAX: 426-4744 - CEP 06652-090 - ITAPEVI - SP



"ITAPEVI - Cidade Esperança" ESTADO DE SÃO PAULO

XII - a atual Rua 23 (vinte e três) passa a denominarse Alameda das Figueiras; XIII - a atual Rua 24 (vinte e quatro) passa a denominar-se Alameda dos Jequitibás; XIV - a atual Rua 25 (vinte e cinco) passa a denominar-se Alameda dos Tarumãs; XV - a atual Rua 26 (vinte e seis) passa a denominar-se Rua Ipê Roxo; XVI - a atual Rua 27 (vinte e sete) passa a denominar-se Alameda Imbaúba; XVII - a atual Rua 28 (vinte e oito) passa a denominar-se Alameda dos Mulungus; XVIII - a atual Rua 06 (seis) passa a denominar-se Rua Bem-Te-Vi; XIX - a atual Rua 02 (dois) passa a denominar-se Rua dos Canários; XX - a atual Rua 07 (sete) passa a denominar-se Alameda Pintassilgo; XXI - a atual Rua 08 (oito) passa a denominar-se Alameda Curió: XXII - a atual Rua 09 (nove) passa a denominar-se Alameda Beija-Flor; XXIII - a atual Rua 10 (dez) passa a denominar-se Alameda Sabiá: XXIV - a atual Rua 11 (onze) passa a denominar-se Alameda Patativa:

Alameda João de Barro;

Alameda Andorinha;

denominar-se Alameda Rouxinol;

se Alameda Inhambu;

XXVI - a atual Rua 13 (treze) passa a denominar-se

XXV - a atual Rua 12 (doze) passa a denominar-se

XXVII - a atual Rua 14 (quatorze) passa a

XXVIII - a atual Rua 15 (quinze) passa a denominar-

R. JOAQUIM NUNES, 65 - TEL.: (011) 426-3555 - FAX: 426-4744

CEP 06653-090 -



"ITAPEVI - Cidade Esperança" ESTADO DE SÃO PAULO

XXIX - a atual Rua 29 (vinte e nove) passa a denominar-se Rua das Orquídeas;

> xxx - a atual Rua 30 (trinta) passa a denominar-se

Alameda das Bromélias;

XXI - a atual Rua 31 (trinta e um) passa a

denominar-se Alameda das Samambaias;

XXII - a atual Rua 32 (trinta e dois) passa a

denominar-se Alameda das Avencas;

XXIII - a atual Rua 33 (trinta e três) passa a

denominar-se Alameda dos Anturium;

XXIV - a atual Rua "A" passa a denominar-se Rua

Martim Pescador;

XXV - a atual Rua "B" passa a denominar-se Rua

Jacutinga.

Artigo 2º - A Associação dos Amigos de Transurb, responsável pela administração das referidas áreas por força da Lei nº 1.238, de 11 de janeiro de 1995, providenciará a colocação de placas indicativas dos nomes das Ruas, obedecendo padrão que será fornecido pelo Executivo.

publicação.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua

Itapevi, 27 de agosto de 1996

JOÃO CARKOS CARAMEZ

Prefeito

Publicada, por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, em 27 de agosto de 1996.

AN ONIO FOANCISCO DE MELO Segretário de Governo